



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº 489/18, de 05 de junho de 2018

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Declarar a vacância, de uma vaga do quadro de provimento efetivo do cargo Farmacêutico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de exoneração da servidora **SUELLEN RIBEIRO DE OLIVEIRA WILKEN**, ocorrido em 02 de maio de 2018.

Art2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

São João da Barra, 05 de junho de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita